

VANTAGENS PARA QUEM VAI ADERIR AO REPIS "Regime Especial de Pisos Salariais" (EPP/ME)

A Convenção Coletiva 2017/2018 estabeleceu algumas Regras Especiais para as empresas, conforme segue:

- ✓ Todas as empresas do Comércio Varejista, inclusive empresas de atividades similares ou conexas, poderão requerer o certificado do REPIS;
- ✓ As empresas portadoras do Certificado do REPIS poderão usufruir das cláusulas de horários especiais, acordos para trabalho em feriados e banco de horas;
- ✓ Todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional portadoras do certificado do REPIS poderão usufruir das tabelas salariais diferenciadas;
- ✓ O certificado do REPIS tem validade de 01/09/2017 até 31/08/2018;
- ✓ Compare na Tabela de Pisos Salariais conforme CONVENÇÃO COLETIVA 2017/2018 abaixo, os cálculos e comprove a redução de custos ao final de um ano de Contrato por funcionários:

	COM REPIS			SEM REPIS
Nomenclatura	Micro Empresas - ME	Empresas de Pequeno Porte - EPP	Demais Empresas	Piso Estadual
FUNÇÃO	Piso Salarial	Piso Salarial	Piso Salarial	Fecomercio
Empregados em geral	R\$ 1.145,36	R\$ 1.189,86	R\$ 1.285,54	R\$ 1.345,00
Faxineiro/Copeiro	R\$ 1.071,20	R\$ 1.095,51	R\$ 1.163,90	R\$ 1.186,00
Caixa	R\$ 1.189,86	R\$ 1.239,61	R\$ 1.314,80	R\$ 1.445,00
Office Boy/ Empacotador	R\$ 1.017,22	R\$ 1.017,22	R\$ 1.017,22	R\$ 987,00
Piso de Comissionistas	R\$ 1.247,02	R\$ 1.301,61	R\$ 1.467,85	R\$ 1.578,00
Salário Normativo de Ingresso (6 meses)	R\$ 1.024,85	R\$ 1.064,50	R\$1.117,73	N/C

ME com REPIS	ME sem REPIS
12X R\$1.145,36 = 13.744,32	12x 1.285,54= 15.426,48
Férias = R\$ 1.527,15	Férias = R\$1.714,05
13º Salário = R\$ 1.145,36	13º Salário = R\$ 1.285,54
FGTS = R\$ 1.313,34	FGTS = R\$ 1.474,08
Total = 17.730,17	Total = R\$ 19.900,15

CONSULTE SEU CONTADOR

ECONOMIA DE R\$ 2.169,98 POR APENAS UM FUNCIONÁRIO + ENCARGOS (AO ANO)

- **Esta redução de custos permitirá o aumento de seu lucro, mais investimentos na empresa, podendo gerar novos empregos.**
- **Importante:** Empresas com receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (ME) ou R\$ 3.600.000,00 (EPP) enquadram-se no REPIS, independente da sua adesão ao SIMPLES FEDERAL.
- **Informações:** Entre em contato com o SINCOMÉRCIO tire suas dúvidas e verifique os demais.

Pague suas contribuições em dia e faça a **ADESÃO AO REPIS.**

SUA EMPRESA SÓ TEM A GANHAR BENEFÍCIOS.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITARARÉ E REGIÃO
Av. Presidente Kennedy, 33 | Centro – Itararé-SP
15- 3531-3860 | email: scvitarare@scvitarare.com.br